

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Campus de Ji-Paraná

Departamento 3- Engenharia Ambiental

Ata da reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná, realizada no dia vinte e seis de julho de 2007, sob a presidência da chefe em exercício do Departamento 3, Professora Gersina Nobre da Rocha Carmo Júnior.-----

ABERTURA: Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a Presidente abre a sessão, com a PRESENÇA dos seguintes membros do Conselho: Professores, Gunther Brucha, Johannes Géron Janzen, Margarida Marchetto, Renata Gonçalves Aguiar, Marcelo Melo Barroso, Luís Fernando Maia Lima AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Idone Bringhenti, Norton Roberto Caetano, Adaiane Spinelli-----

DELIBERAÇÕES: A chefe de departamento, em exercício, inicia a reunião e solicita a inclusão de 3 itens de pauta: **Primeiro**, discussão sobre padronização de pedidos de afastamento e demais solicitações demandadas. **Segundo**, o pedido de afastamento "ad referendum" com ônus limitado do professor Johannes Janzen, no período de 29 de junho de 2007 até 13 de julho de 2007, com o objetivo de realizar intercambio científico no Departamento de Hidráulica e Transportes da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, sem prejuízo do andamento das atividades do docente. **Terceiro**, aprovação do "ad referendum" de projeto executado pela professora Margarida Marchetto para concorrer ao programa do Edital 04/2007 PET 2007. Após deliberações, estes três itens de pauta foram aprovados para serem inclusos nesta reunião ordinária. **1. Leitura e Aprovação** da Ata de dezoito de julho de 2008. Após deliberação a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação do Pedido** de afastamento da professora Gersina N. Da R. Carmo Junior para participar como examinadora externa na banca de defesa de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física e Meio Ambiente do Instituto de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Mato Grosso. A forma de deslocamento da docente será por via aérea, SEM ÔNUS para a UNIR, no período de dois a três de agosto de 2007. Após deliberação o pedido foi aprovado por unanimidade. **3. Comunicação** da professora Gersina N. Da R. Carmo Junior que irá ministrar novamente a disciplina Geometria Plana para o Curso de Matemática. Após discussão e deliberação foi aprovado por unanimidade. **4. Representação**; Professor Luís Fernando Maia Lima sugere ao conselho fazer representação junto ao Departamento de Matemática, devido divulgação da inclusão da professora Gersina N.

*Mauro B. Barros*

*Gunther Brucha*  
*Forley*

*J. Geron Janzen*

*Renata Gonçalves Aguiar*

Da R. Carmo Júnior no quadro de professores para o segundo semestre de 2007, sem a prévia aceitação da interessada e comunicação ao Departamento 3 – Engenharia Ambiental. Após discussão foi deliberado ao conselho não representar o Departamento de Matemática e ficou estabelecido que a solicitação de docentes para ministrarem aulas em outros departamentos deve ser feito mediante pedido por escrito ao conselho do Departamento 3. **5. Comunicação** da professora Margarida Marchetto que irá ministrar a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica para o Curso de Pedagogia. Após deliberação foi aprovado por unanimidade. **6. Eleição para chefe do departamento.** Primeiramente foi realizada a leitura da ata do resultado da consulta a comunidade, no qual o professor Marcelo Melo Barroso obteve aprovação. Após deliberação, o conselho acatou a consulta e homologou a chefia do Departamento 3 – Engenharia Ambiental, para o professor Marcelo Melo Barroso com vigência até o dia vinte e cinco de julho de 2009. **7. Definição** dos pedidos de afastamento dos professores Idone Bringhenti, Norton Roberto Caetano e Luis Fernando Maia Lima pelo prazo de um ano, para atendimento da Portaria 665/GR, publicada no Boletim de Serviço N° 32/2007, de 12 de julho de 2007. Os professores supracitados participarão da elaboração do plano diretor, dos projetos e das implantações dos cursos de Engenharias nos Campi de Ariquemes e Porto Velho. O professor Luis Fernando Maia Lima pede a palavra para a inclusão e leitura da carta de esclarecimentos do professor Idone Bringhenti, como se segue: *“Prezados conselheiros, Referente ao meu pedido de afastamento (por um ano) para cumprir o que determina a Portaria 665/GR (de 10/07/07), integrando a comissão de planejamento e implantação dos novos cursos de engenharia da UNIR, em atendimento ao programa do MEC de expansão das universidades federais, fui informado que este conselho decidiu, na última reunião, condicionar a liberação ao meu compromisso de no mesmo período ministrar disciplinas no Curso de Engenharia Ambiental. A presente carta, que solicito conste em ata, tem o fito de me posicionar sobre essa decisão e de trazer à baila questões gerais por ela suscitadas. Primeiramente, respondendo ao comprometimento solicitado, manifesto oficialmente que, enquanto for professor deste departamento, assumo o compromisso de ministrar todas as disciplinas da área de conhecimento objeto do concurso que prestei para professor da UNIR. Não significa, contudo, que eu esteja me eximindo da obrigação de assumir outras além dessas (conforme, aliás, proclamado pela professora mais antiga do departamento), tanto que já o fiz e pretendo continuar a fazê-lo. Porém, as disciplinas do curso cujo conteúdo tratado não é da área do concurso de nenhum professor são, a meu ver, da*

MAA

Compromisso de J. Kozin  
Forby .. .. ..  
Blumens  
Freijun

responsabilidade de toda a equipe docente do departamento; devendo-se distribuir essa  
→ carga de modo equânime e não imputá-la a um ou outro.

Além dessas premissas, defendo que, havendo mérito, os pedidos de afastamento estejam condicionados (e sem choro) ao princípio de o docente só poder pleiteá-lo depois de mostrar que já realizou ou que deixará resolvidas as atividades de sua incumbência no ano correspondente, de modo que não acabarão sobrando, a outro na sua ausência. Exceto se for para o atendimento de ordens superiores ou imperativos maiores, sendo inclusive este o caso da demanda em apreço.

A partir dessas premissas, tratamos agora do caso em questão.

- 1) Trata-se de uma ordem superior. Daí que se explique (não a mim, mas à reitoria) em que se fundamentou a decisão tomada na reunião anterior (cujo assunto constava em pauta) de condicionar o afastamento a isso ou aquilo, procrastinando a deliberação e com isso causando contratempos aos interessados e à instituição.
- 2) Mas, ainda que pudesse, não é baseado nisso – nem na evidente maior importância e urgência do trabalho que nos foi delegado (refiro-me aqui a toda a comissão) em comparação às aulas que nos pedem garantias de que as daremos – que justificarei meu pedido de afastamento, mas nas próprias premissas citadas.
- 3) No meu caso, no ano vindouro não há nenhuma disciplina da minha área do concurso. A menos que se coloque alguma no novo projeto do curso, que, diga-se de passagem, precisa ser urgentemente modificado (até o final deste ano), passando do modelo cooperativo para o tradicional, conforme analisado na reunião extraordinária deste conselho do dia 21/06/07, na mesma ocasião em que a maioria dos docentes do departamento teve interpretação contrária à minha em relação ao conceito (do projeto vigente) de dependência de disciplinas, permitindo-se avançar no curso um grupo de alunos que não obtivera aprovação em nenhuma das três matemáticas, cujo efeito prático, a meu ver, foi nivelar o curso por baixo, abandonando-se o padrão de qualidade até então preconizado.
- 4) Quanto às disciplinas que não são da minha área do concurso, particularmente as que já ministrei no corrente ano, venho manifestar que, fundamentado na premissa que são da responsabilidade de toda a equipe, considerando a tarefa de que fui encarregado e o crédito acumulado por já tê-las ministrado, agora é a vez de outro professor fazê-lo (tendo pela frente mais tempo do que eu tive para se preparar, mais de meio ano).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Foi por mim  
de V. Karjot  
J. J. J. J. J.  
J. J. J. J. J.

5) A respeito do crédito acumulado, é mister que se deixe aqui registrado que os três professores do departamento, chamados para compor a mencionada comissão, foram responsáveis, nesses 11 meses que decorrem da posse dos dez da Engenharia Ambiental, por cerca de 70% das suas realizações objetivas e de interesse direto. Refiro-me a realizações tendo em vista a estruturação e o desenvolvimento da Ambiental (currículo, prédio, departamento, aulas etc.); veja-se que no caso das aulas, já que é o assunto em discussão, até o momento 6 das 7 disciplinas que constituem o cerne do curso foram conduzidas por nós; isso considerado, teríamos crédito para ficar cerca de 1,5 ano afastados, desprezando-se o fato de que da tal comissão podemos muito fazer no tocante à Ambiental, como por exemplo, propor um sistema de avaliação do estágio probatório comum a todas as engenharias ou ainda, para o que um de nós já foi convidado, participar da comissão de desburocratização da UNIR, tendo em vista adequá-la às práticas de gestão adotadas nas melhores universidades (baseadas em resultados, e de interesse direto, e não em ordens de serviço).

É oportuno que se toque no assunto do estágio probatório, a meu ver carente, no caso, de critérios objetivos e legítimos, de modo que se possa analisar, por exemplo, a relevância entre um professor da Ambiental lecionar geometria plana em outro departamento ou, em vez disso, preparar um (imperioso) modelo de solução sanitária (em sua área de competência) abrangendo todo o espaço estadual; ou a importância de se ter no quadro da equipe um professor dedicando talvez até 90% do seu tempo de trabalho a um projeto de pesquisa particular que, embora seja do campo ambiental, não diz respeito propriamente à engenharia ambiental e que, depois de ter tido seis meses para se preparar, argumenta não se sentir seguro para ministrar uma disciplina de sua área de formação (aliás, reside neste fato, particularmente na decisão (visando o enquadramento) tomada pelos que na época conduziam o curso, a insurreição (capitaneada, pelo percebido, pela então vice-chefe) contra os ideais e em favor dos interesses e sentimentos pessoais, que depois, com a chegada dos últimos adeptos da turma da política da boa vizinhança, redundou na saída da equipe de comando e na inviabilização do modelo idealizado, e na instauração da ineficácia administrativa no departamento); ou ainda, o tempo despendido (e daí o custo) na execução de um trabalho, seja de pesquisa, levando o dobro do estimado, ou de gestão, demorando-se 3,5 meses para executar o que poderia ser feito em até 3,5 dias; ou, pior, os casos de permanente omissão (e não me refiro à presença física, pois estimo que cerca de 40% das potenciais realizações da equipe demandam ausência do campus); ou, enfim, o

*Paulo*

*Guarany*

*de*

*de*

*de U. K. Gomes*

*de U. K. Gomes*

custo-benefício de um professor e de uma equipe, atente-se ao fato de que a nação brasileira investiu nesta equipe nesses 11 meses (só em salários, sem contar a infraestrutura e a administração) cerca de 600 mil reais, correspondendo (só com docentes) cerca de 3 mil por aluno por mês de aula ou 75 mil por disciplina.

6) O pedido em causa, embora não seja de interesse direto da Ambiental, é de interesse direto da instituição. Não se trata, portanto, de um afastamento para realizar algo cujo maior beneficiário é a própria pessoa, como no caso de pós-doutorado, doutorado ou intercâmbio científico-familiar, mas o de prestar um serviço de notória relevância e urgência à instituição e, ainda que forçoso neste caso, depois de fazer por merecê-lo.

7) Por último o argumento crucial. Sejamos francos, está nos números e é do conhecimento de toda a UNIR que a equipe da Ambiental é ociosa (basta olhar para os cursos de Ji-Paraná levados por inteiro por apenas três ou quatro professores). Assim, esse pedido de afastamento de uma parcela da equipe deveria ser acalentado e não procrastinado ou obstaculizado (pois quero crer que, com a boa vizinhança, não tenham incorporado a atitude daqueles que os queriam demitir), ou seja, deveria ser visto como algo positivo, por duas razões principais: 1) restaria um pouco mais de trabalho aos demais professores, embora ainda assim se configuraria como uma equipe ociosa, pois mesmo no próximo ano, com cerca de 80 alunos (duas turmas) para 7 professores, resultaria pouco mais de 11 alunos por professor, bem distante da média estabelecida pelo MEC, 18 por 1; 2) o fato de irmos a trabalhar em algo de interesse de toda a UNIR e considerando a extrema carência de pessoal na administração superior (reitoria) isso seria (aliás, já é) visto com bons olhos, a ponto de talvez até vir a se enunciar que a equipe da Ambiental não é tão ociosa assim.

8) Para finalizar, advogo a oportunidade de tentar realizar em outro lugar o ideal que me trouxe à UNIR. Louvo, por memorável, o tanto que conquistamos em tão pouco tempo e nossa capacidade de luta e de atingir a vitória, enquanto visávamos um mesmo ideal. Surpreende-me o fato de que vencemos o que parecia ser mais difícil, os inimigos externos (não me lembro de termos tido uma derrota sequer, aliás, contabilizo uma, as duas faltas que o conselho me atribuiu, embora ali já não se sabia mais de que lado estava cada um da equipe), e de que sucumbimos ao que parecia ser mais fácil de se vencer, os inimigos internos, quer dizer, medos e inseguranças pessoais, falta de visão do todo e de percepção da importância relativa, falta de senso de hierarquia, autoridade e legitimidade, falta de consideração com aqueles que se expuseram abertamente e que por isso se desgastaram em defesa da equipe (aqui critico a turma

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

da boa vizinhança, que em troca de uma pretensa paz, pueril, abriu mão daquilo que já incluía isso, ou seja, a grande liberdade e autonomia obtidas, imprescindíveis à realização profissional e à felicidade de cada um no tipo de ambiente encontrado; passou-se a negociar a posse daquilo que já se tinha propriedade; e, o pior, voltou-se ao status quo local, em vias de superação, pelo esforço empreendido), falta de entendimento sobre a questão do poder (lamento que se tenha passado a enxergar os amigos como inimigos e os inimigos como amigos; que se tenha gratuitamente devolvido o poder de auto-determinação, depois de sua laboriosa conquista, colocando-se a equipe em posição subalterna e, em certos casos, de servidão voluntária; atitude, aliás, incomum nos cursos de engenharia, pela sua tradição e prestígio). Não sei se a Engenharia Ambiental chegará a ser a estrela da UNIR, conforme vislumbrava de início a grande maioria da comunidade acadêmica e sobretudo a reitoria, mas fica meu desejo sincero de que pelo menos se torne um excelente curso tradicional. Com base no exposto, em que se evidencia a diferença de pensamento e atitude, reitero meu pedido de liberação.".

Após a leitura da carta e pedido de afastamento inicia-se a discussão. A professora Gersina N. Da R. Carmo Júnior não considerou urgente o pedido de afastamento dos docentes em função somente da portaria da Reitoria. O professor Luís Fernando Maia Lima reporta que ficou sabendo da Portaria somente no ato da divulgação e pede para constar em ata que, a ata de dezoito de julho de 2007 ficou pronta e assinada no dia vinte de julho de 2007. O professor Luís Fernando Maia Lima pede para constar em ata, a retirada de suas responsabilidades com o curso de especialização em Engenharia Ambiental, caso haja mudança na data de início do curso, previsto para setembro de 2007. Adicionalmente pede a retirada de seu nome do grupo de pesquisa do curso de Engenharia Ambiental.

➔ Após discussão e deliberação foi aprovado o pedido de afastamento por um ano para os professores Idone Bringhenti, Norton Roberto Caetano e Luis Fernando Maia Lima, sendo que comprometem-se a ministrar aulas das disciplinas objetos de contratação pela UNIR, caso no período haja necessidade, conforme previsto no projeto pedagógico. 8. **Destituição** da professora Gersina Júnior do cargo de Chefe Pró-Tempore e da Sub-Chefia do Departamento por desídia nos desempenhos de sua função. O professor Luís Fernando Maia Lima pede para retificar e pede desculpas pela colocação infeliz, no uso do termo *desidia*. O pedido de desculpas é aceito pela professora Gersina N. Da R. Carmo Júnior. Após discussão a destituição foi retirada de pauta por unanimidade. 9. **Discussão** sobre a formação de um colegiado de curso para facilitar as tomadas de

Maia 10/07

Gersina

de J. Kojima

João

decisões sobre questões da graduação, como por exemplo, de que forma ficará o caso dos alunos que não participarem das disciplinas denominadas eventos. Após discussão decidiu-se por não criar o colegiado e que os alunos que não participarem da disciplina evento a ser realizada ainda neste mês poderão fazer um trabalho que terá peso de zero a sete, apenas para esse caso até que se discuta mais a esse respeito. **10. Comissão;** Formação da comissão para a reunião com a Prefeitura de Ji-Paraná relativo ao projeto e instalação de um aterro sanitário, propõe-se suporte técnico com a contrapartida de investimento em infra-estrutura no campus e vias de acesso. Após deliberação, a comissão será integrada pelos professores Gunther Brucha, Gersina N. Da R. Carmo Júnior, Margarida Marchetto e Marcelo Melo Barroso. **11. Comunicação;** Professora Margarida Marchetto comunica que conseguiu doação de uma área rural provida de recursos hídricos, a ser desmembrada do balneário de propriedade do senhor Luiz Bernardo. Após deliberação estabeleceu-se à professora Margarida Marchetto a incumbência de verificar e acompanhar os trâmites legais para a doação da área, sendo condicionada a existência de cláusula específica de doação ao Departamento 3 – Engenharia Ambiental. **12. Férias;** Professor Luis Fernando Maia Lima comunica a solicitação de férias do professor Norton Roberto Caetano nos períodos de dez a vinte e quatro de setembro de 2007 e de primeiro de janeiro de 2008 a dois de fevereiro de 2008; do professor Luis Fernando Maia Lima no período de um de julho a catorze de agosto de 2008; do professor Idone Bringhenti nos períodos de primeiro a trinta de abril de 2008 e, catorze a vinte e oito de julho de 2008. Após deliberação foi aprovado por unanimidade. **13. Comissão;** Formação de nova comissão para fiscalização das obras das edificações do Departamento 3 - Engenharia Ambiental. Professor Luis Fernando Maia Lima sugere ao conselho pedir do diretor do campus UNIR/Ji-Paraná, a revogação da comissão anterior, para a criação da nova comissão. Após deliberação, a comissão será integrada pelos professores Gunther Brucha, Margarida Marchetto e Marcelo Melo Barroso. **14. Comissão;** Indicação de nome para compor comissão do campus de Ji-Paraná na elaboração do projeto do Edital MCT/FINEP/Ação Transversal - Campi Regionais - 03/2007. Após deliberação, a comissão será integrada pelos professores Margarida Marchetto e Marcelo Melo Barroso. **15. Apresentação;** Professores Margarida Marchetto e Marcelo Melo Barroso apresentam proposta de lista de materiais, móveis e infra-estrutura necessária ao pleno funcionamento do Departamento 3 – Engenharia Ambiental. **16. Discussão** sobre necessidade padronização de pedidos de afastamento e demais solicitações demandadas. Após deliberação, foi aprovado por

*Alto*

*G. Brucha*

*F. Brucha*

*de O. X. Barros*

*J. Brucha*

*M. Melo*

unanimidade o procedimento de pedido de afastamento e demais solicitações mediante envio de carta/arquivo/email com assinatura digital. **17. Aprovação** do pedido de afastamento “ad referendum” sem prejuízo de seus vencimentos do professor Johannes Janzen, para intercâmbio científico na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, no período de 18 a 31 de julho de 2007, foi aprovada por unanimidade. **18. Aprovação** do pedido de aprovação “ad referendum” de projeto executado pela professora Margarida Marchetto para concorrer ao programa do Edital 04/2007 PET 2007. -----

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e quarenta minutos, a Presidente encerrou a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, **Marcelo Melo Barroso**, secretário “ad hoc”, e vai assinada por todos os membros presentes a reunião que aprovou.-----

Prof<sup>a</sup>. Margarida Marchetto

Prof. Luís Fernando Maia Lima

Prof. Marcelo Melo Barroso

Prof. Johannes Gérson Janzen

Prof<sup>a</sup>. Gersina Nobre da Rocha Carmo Júnior

Prof<sup>a</sup>. Renata Gonçalves Aguiar

Prof. Gunther Brucha.

Discente: Farley de Oliveira Xavier

*Marcelo Melo Barroso*

*Johannes Gerson Janzen*

*Gersina Nobre da Rocha Carmo Júnior*

*Renata Gonçalves Aguiar*

*Farley de O. Xavier*

*far*